

Ilmo Sr.
ALDO MENDES
Diretor de Política Monetária do
Banco Central do Brasil

Prezado Senhor,

Há poucos dias, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) abriu processo administrativo para investigar suposto cartel que atuaria na formação das taxas de câmbio, envolvendo o real e moedas estrangeiras. A apuração inclui eventual manipulação de índices de referência de mercado de moedas, condutas que, na nota do Cade, “teriam comprometido a concorrência nesse mercado, prejudicando as condições e os preços pagos pelos clientes em suas operações de câmbio, de forma a aumentar os lucros das empresas representadas, além de distorcer os índices de referência do mercado de câmbio”.

Há no parecer do Cade fortes indícios de práticas anticompetitivas de toda ordem tais como:

- fixação de preços e condições comerciais entre as instituições financeiras concorrentes,
- fixação de níveis de preços (*spread cambial*),
- coordenação de compra e venda de moedas e propostas de preços para clientes
- dificultar ou impedir a atuação de outros operadores no mercado de câmbio envolvendo a moeda brasileira,
- compartilhamento de informações comercialmente sensíveis sobre o mercado de câmbio, como informações sobre negociações, contratos e preços futuros; ordens de clientes; estratégias e objetivos de negociação; posições confidenciais em operações e ordens específicas; e o montante de operações realizadas (fluxos de entrada e saída).

De acordo com o Cade, as instituições financeiras acusadas teriam se articulado para influenciar índices de referência dos mercados cambiais, como a PTAX do Banco Central, por meio do alinhamento de suas compras e vendas de moeda, o que foi possível por meio de *chats* da plataforma Bloomberg entre operadores de câmbio.

A manipulação do câmbio demonstrou que o cartel agia de forma sistemática, organizada e deliberada, trabalhando contra a moeda nacional por meio de mecanismos

SINAL/ NAC.032/15
Brasília, 16 de julho de 2015

oferecidos pela própria autoridade monetária. A autoridade monetária não percebeu o processo de cartelização, como legalizou as taxas artificiais, ao definir o índice PTAX de referência de mercado de moedas, com base nas taxas praticadas por essas instituições financeiras.

As implicações dessa infração de ordem econômica causam, na opinião do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, prejuízos à cadeia produtiva do país, ao majorar importações com repercussão sobre a inflação, e às finanças do governo, ao elevar o custo da dívida externa do Brasil, e ao dar justificativas técnicas ao BC em aumentar a taxa Selic, o que também encarece a dívida interna.

Ao manter os bancos estrangeiros, suspeitos de jogar contra a moeda nacional, com o *status* de *dealers* referenciais para o índice PTAX, o Banco Central está permitindo que essas mesmas instituições continuem a atacar a soberania nacional e a prejudicar a saúde financeira do país, em um momento que o governo impõe um severo ajuste fiscal, que atingiu em cheio as negociações de reajuste salarial do funcionalismo.

Em razão de todas essas implicações, o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central – Sinal sugere à autoridade monetária que retire da lista de *dealers* da PTAX todos os bancos suspeitos de atuarem em cartel até o fim das investigações do Cade. Sugere ainda que o cálculo para o índice PTAX seja revisto de forma a mitigar a sua manipulação por parte dos bancos.

Essas medidas se adotadas, na visão do Sinal, teriam um caráter saneador ao reduzir a margem de ação das instituições financeiras que especulam contra os interesses da nação.

Atenciosamente

Daro Marcos Piffer
Presidente